



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Cláudia Lelis

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ___/2025/GDCL

Requer a quitação da contrapartida estadual no convênio celebrado no âmbito do Programa Estadual *Tocando em Frente*, destinado à construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) que atenderá a comunidade Vila Pedreira, no município de Lajeado – TO

A Deputada Estadual que este subscreve, nos termos regimentais e com a anuência do Plenário, vem respeitosamente **REQUERER** o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, senhor Wanderlei Barbosa, com cópia para a Agência Tocantinense de Saneamento, solicitando: O pagamento da contrapartida estadual no convênio celebrado no âmbito do Programa Estadual *Tocando em Frente*, destinado à construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) que atenderá a comunidade Vila Pedreira, no município de Lajeado – TO.

JUSTIFICATIVA

A comunidade Vila Pedreira, localizada no município de Lajeado, enfrenta dificuldades históricas de acesso contínuo à água potável, o que compromete a saúde e a qualidade de vida de sua população. A ausência de sistema de tratamento adequado contribui para a propagação de doenças de veiculação hídrica, especialmente entre crianças e idosos, comprometendo a atenção primária à saúde.

A construção da Estação de Tratamento de Água (ETA) para essa localidade integra o Programa Estadual *Tocando em Frente*, política pública do Governo do Tocantins voltada à universalização do saneamento básico e à promoção do desenvolvimento regional com justiça social.

Conforme amplamente reconhecido por organismos internacionais como a OMS, o investimento em saneamento está diretamente relacionado à economia em saúde pública e à ampliação de indicadores de dignidade, educação e segurança alimentar. Segundo a Organização Mundial da Saúde, cada R\$1,00 investido em saneamento representa economia de até R\$4,00 em gastos com saúde.

O vereador Herico de Lajeado, em visita a este gabinete, destacou a urgência no pagamento do saldo residual da contrapartida estadual, de modo a garantir o andamento regular do convênio, beneficiando imediatamente as famílias da região.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para aprovação deste requerimento, como medida de equidade, justiça sanitária e promoção da dignidade humana.

Sala das Sessões, aos 17 dias de junho de 2025.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual